



ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 1.131, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o anexo Anteprojeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2017, em cumprimento ao art. 158, em consonância com os ditames dos incisos III, do art. 150, art. 153 todos da Constituição Estadual.

Houve uma redução no potencial de crescimento da economia global, marcando assim uma desaceleração da atividade produtiva dos mercados internacionais e nacionais, com os efeitos da crise, atingindo tanto o setor público, quanto o privado. Assim como as outras unidades da federação tem enfrentado uma grave crise fiscal o Acre, também tem sentido tais mudanças desta acentuada deterioração da economia.

O Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual – LOA segue as regras constitucionais para o exercício de 2017 visando promover a gestão equilibrada, de forma a assegurar o processo de desenvolvimento sustentado do Estado. O Governo do Acre tem a proposta de ampliar investimentos na industrialização da economia, na expansão da produção agropecuária e agroindústria, no fortalecimento da infraestrutura, no combate à pobreza e na ampliação dos serviços básicos, elevando assim, o nível de desenvolvimento do Estado.

A Lei Orçamentária Anual - LOA, com vigência de um único ano, contém as programações, as ações orçamentárias e define a alocação de recursos básicos (bens e serviços) que são ofertados à sociedade. É no orçamento que a sociedade enxerga os produtos e iniciativas que são a ela destinados, inclusive, com a discriminação das receitas auferidas.

Ressaltamos que o Projeto de Lei da LOA foi construído em consonância com o *Plano Governança e Economia Sustentável* (PPA 2016/2019),

*A Subsecretaria de Atividades Legais  
Leitvan para impulso processo legal.  
29/9/2016  
Presidente*

*Wem 29/9/2016  
W e 2016  
2016  
2016*



**ESTADO DO ACRE**

**MENSAGEM Nº 1.131, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

o Plano Plurianual 2016/2019 apresenta os programas e ações estruturantes de governo, das quais possuem recursos assegurados, colocando o Acre, na posição de destaque e na agenda econômica da Amazônia e do Brasil.

Assim, mais do que um ato de cumprimento aos ditames legais e constitucionais, tal Propositura constitui a tradução concreta da nossa determinação de cumprir os compromissos assumidos com a população.

Nesse sentido, submeto o presente Projeto de Lei ao exame dessa Augusta Casa de Leis, baseado em motivos determinantes de minha iniciativa, que se revestem de inegável interesse público.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading "Tião Viana". The signature is stylized, with a large, sweeping initial 'T'.

**Tião Viana**

**Governador do Estado do Acre**